



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA MODIFICATIVA 002/2021

EMENDA N. 001/2022

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 044/2022** – Vereadores.

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que modifica para fins de correção a tabela abaixo do artigo 3º do **Projeto de Lei acima descrito, com a redação abaixo descrita:**

Onde se lê:

01.01.00	01.0310001.2001		MAN DE FOLHA DE PAG DA CAMARA MUNICIPAL	01.01.00		01.0310001.2001	MAN DE FOLHA DE PAG DA CAMARA MUNICIPAL
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.46	Ficha nº. 8	0.1.500.0000	R\$ 9.500,00	3.1.90.11	Ficha nº. 1	0.1.500.0000	R\$ 19.000,00
01.01.00	01.0310001.2002	MAN E FUNC DA CAMARA MUNICIPAL					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.48	Ficha nº. 15	0.1.500.0000	R\$ 9.500,00				

Leia-se:

01.01.00	01.0310001.2001			CAMARA MUNICIPAL	01.01.00	01.0310001.2001 01.0310001.2002	CAMARA MUNICIPAL
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.11	Ficha nº. 1	0.1.500.0000	R\$19.000,00	33.90.46	Ficha nº. 8	0.1.500.0000	R\$9.500,00
				33.90.48	Ficha nº. 15	0.1.500.0000	R\$9.500,00

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2022

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Uesllel de Souza
Vice-Presidente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV